CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 430, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Férias ao servidor Rafael Eduardo de Oliveira.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Concede férias, no período de 06 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023, ao servidor RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 51064-02, investido no cargo de Assessor Parlamentar, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º Um terço das férias passarão a ser em pecúnia de acordo com o artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 26 de setembro ao dia 05 de outubro de 2023.

Art. 3º Tais férias se referem ao período aquisitivo de 04/08/2022 a 03/08/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 04 de setembro de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador